



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 731/2026

Concede Gozo de Férias à Servidora Pública Municipal, do Quadro Não Efetivo, Gabriela dos Santos de Souza Rolian

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 10 (dez) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, **Gabriela dos Santos de Souza Rolian**, matrícula 9749-7, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito cc5, nomeada em 08/01/2025, **no primeiro período de gozo de 27/04/2026 a 06/05/2026** referente ao período aquisitivo para férias de **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme protocolo do nº 4048, de 02/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 27 de abril de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 às 13:39:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/lnxsn> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado